FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO

Divinópolis/MG, 11 de junho de 2026.

TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco (URA ASF), no uso de suas atribuições, com base no artigos 8º e 9º da Lei Estadual n. 21.972, de 2016, atualizada pela Lei Estadual n. 24.313, de 2023, bem como nos artigos 22, 23 e 26 do Decreto Estadual n. 48.707, de 2023, atesta a **TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS CADASTRO, CERTIFICADO N. 2560/2021**, processo SLA n. 2560/2021, e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento transmissor ANTERILDO MARIO SILVA & CIA LTDA., CNPJ n. 03.043.549/0002-32, para LAGOA ENERGY COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ n. 64.379.980/0001-68, em Lagoa da Prata, MG, conforme segue:

ITEM	**Razão social referenciada no certificado de licença ambiental**	**CPF/CNPJ**	**Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença**
TRANSMISSOR(ES):	ANTERILDO MARIO SILVA & CIA LTDA.	03.043.549/0002-32	LAS CADASTRO - 2682/2021 (transferência Integral)
ITEM	**Razão social a ser referenciada no novo certificado de licença ambiental**	**CPF/CNPJ**	**Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença**
RECEPTOR (S):	LAGOA ENERGY COMBUSTÍVEIS LTDA.	64.379.980/0001-68	LAS CADASTRO - 2682/2021 (transferência Integral)

O termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido (protocolo SEI

n. 138273851) que resultou na emissão da presente certidão foi apresentado pelo responsável legal e se encontra disponível para consulta no processo SEI n. 2090.01.0001343/2026-76.

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - URA ASF
Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam



Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso**, **Chefe Regional**, em 11/06/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138607149** e o código CRC **1EB2A17A**.

Referência: Processo nº 2090.01.0001343/2026-76 SEI nº 138607149

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS/RAS – Licença Ambiental Simplificada:
1) Mineração Rio Paracatu Ltda./ Fazenda Sabões, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ubaí, Icaraí de Minas e São Romão/MG, PA/nº 13383/2026 ANMs 833.367/2012, 833.368/2012, 833.369/2012, 833.370/2012 e 833.371/2012, Classe 3. Motivo: não cumprimento das condicionantes impostas na licença anterior conforme Parecer Técnico FEAM/URA NM - CAT nº. 73/2026 (SEI nº 142023977).

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

15 2223788 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 06/10/2008; Empreendimento: Anterildo Mario Silva & Cia Ltda.; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Lagoa da Prata; PA/SLA nº: 2560/2021; Classe: 2; Válida até 24/05/2031 do responsável Anterildo Mario Silva & Cia Ltda., CNPJ 03.043.549/0002-32 para o novo titular Lagoa Energy Combustíveis Ltda., CNPJ 64.379.980/0001-68.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC2-LOC: 1) Companhia Itaunense Energia e Participações, Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Itaúna/MG, Processo nº 27045/2026, Classe 4.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o cancelamento do processo abaixo identificado:
LAS RAS: 1) Arcelormittal Brasil S.A - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro e Reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem. - Itatiaiuçu /MG e Mateus Leme/MG - Processo nº 10150/2026, ANM 812.593/1973 e ANM 13.845/1967, Classe 2, Motivo: pela perda do objeto em razão de ter sido concedida sua ampliação. Essa licença perde a validade na data de vigência do processo 17879/2026.

(a) Sr.ª Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

15 2223657 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Calcare Mineração Ltda/Fazenda Brocotó Lugar Veloso e Fazenda Córrego Rico - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Paracatu/MG. Processo: 27213/2026 - Classe 4. *Informa ainda Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 2090.01.0001483/2026-79. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (15,9241) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. (414) unidades, em (13,8324) ha.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Liliana Adjuto Lepesqueur/Fazenda Fagundes Glebas 1, 2, 4 e 5 E Olhos D'água - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Paracatu/MG - Processo 26985/2025 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS, 02 (DOIS) MESES E 14 (QUATORZE) DIAS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 2090.01.0003320/2025-50. Supressão de cobertura vegetação nativa, para uso alternativo do solo. (6,6092) ha. Intervenção COM supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente - APP (4,1824) ha. Intervenção SEM supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente - APP (0,1404) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (1.955 unidades) em (224,7168) ha. Válida até 26/08/2032.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

15 2224131 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Casa Do Auto Center Ltda, Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem, Produção de laminados de metais e de ligas de metais nãoferrosos e/ou relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas. Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Divinópolis – MG, Processo nº 27070/2026, classe 2. Válida até 14/06/2036.

(a) Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Município de Crucilândia, Estação de tratamento de esgoto sanitário e Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Crucilândia/MG, Processo nº 27267/2026, Classe 2.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

15 2224283 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) Ciclo Gestão de Resíduos Ltda/Ciclo Reciclagem, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; unidade de transferência de resíduos de serviços de saúde (UTRSS); central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Patos de Minas/MG, PA n.º 23636/2026, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba.

15 2224227 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.158, DE 15 DE JUNHO DE 2026.
Altera a Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,
DELIBERA:
Art. 1º – O item 1 da alínea "d" do inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.794, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
d) (...)
1 – Titular: Marcos Vinicius de Oliveira; ".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de junho de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.159, DE 15 DE JUNHO DE 2026.
Altera a Deliberação Copam nº 1.796, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,
DELIBERA:
Art. 1º – O item 3 da alínea "f" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.796, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – (...)
f) (...)
3 – 2º Suplente: Pedro Andrade Perillo; ".
Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de junho de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

15 2224280 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Renato Teixeira Brandão

ATOS ASSINADOS EM 03/06/2026 PELO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEAM.
O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
ADRIANA CABRAL MOREIRA	13646187	AAMB	II	B	II	C	05/05/2026
AFONSO HENRIQUE RIBEIRO	13662408	AAMB	II	B	II	C	28/05/2026
ALICE HELENA ALFEU ALVES	13086491	AAMB	II	B	II	C	07/05/2026
FERNANDA ALCANTARA RIBEIRO MARINHO	12238531	AAMB	III	B	III	C	17/05/2026
LUIZA SILVA BETIM	13652441	AAMB	II	B	II	C	14/05/2026
RAFAEL GERALDO AVILA FREITAS	13644091	AAMB	II	B	II	C	04/05/2026
SARAH EMANUELLE TEIXEIRA GUSMAO	11942174	AAMB	II	B	II	C	13/05/2026
VINICIUS EDUARDO DE CORREIA CARVALHO	13646872	AAMB	II	B	II	C	08/05/2026

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores, em decorrência do cumprimento da sentença do Processo judicial nº 5012430-57.2018.8.13.0024, ao servidor:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI	11324647	AAMB	V	D	V	E	06/05/2026

Edson de Resende Castro
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

15 2224324 - 1

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FRANCISCO RAELSON DA SILVA OLIVEIRA, MASP 1402724-7, do cargo de provimento em comissão DAI-18 MA1100327.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, JAQUELINE RAMOS DA SILVA, MASP 1314806-9, para o cargo de provimento em comissão DAI-18 MA1100327, de recrutamento limitado, para chefiar o Núcleo de Apoio Operacional Triângulo Mineiro.

15 2224330 - 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
MASP 1.104.360-1, CINTIA GUIMARAES DOS SANTOS, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/2026;
MASP 1.380.899-3, RODRIGO MARQUES DORNELAS, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2026.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 118 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG 007/2006, à servidora: Masp 1.008.990-2, ALINE SELVA MAIA CAMPOS, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 5º quinquênio, a partir de 28/05/2026.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: Masp 1.043.901-6, NEWTON PASCAL TITO DE OLIVEIRA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 04/05/2026.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA,nos termos do § 20 do artigo 36 da EC nº 104 de 2020, combinado com o Inciso I do § 1º do artigo 36 da CE de 1989, com redação dada pela EC 104 de 2020, ao servidor: Masp 1.043.828-1, LUIZ FELIPE DE CASTRO, a partir de 22/05/2026.

15 2224196 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores identificados no quadro a seguir:

Nome Servidor	Masp	Adm	Cargo Efetivo	Nivel	Grau Atual	Nivel	Grau Novo	Vigência
CILENE BARBOSA DA SILVA MOURA	1275466-9	2	AAMB	II	B	II	C	07/05/2026
CYNTIA GOULART CORREA BRUNO*	1366233-3	1	AAMB	VI	B	VI	C	19/05/2026
DANIELLE DE ASSIS ANDERY*	1366237-4	1	AAMB	VI	B	VI	C	11/05/2026
ERICO FURTADO ALVARES	1364864-7	1	AAMB	II	B	II	C	07/05/2026
EVERTON BOTELHO SA	1364514-8	1	AAMB	II	B	II	C	05/05/2026
FABIANE CRISTINA DA SILVA CORDEIRO	1364399-4	1	AAMB	II	B	II	C	17/05/2026
FERNANDA APARECIDA RODRIGUES GUIMARAES	1364510-6	1	AAMB	II	B	II	C	04/05/2026
GUILHERME DE OLIVEIRA BUENO	1364402-6	1	AAMB	II	B	II	C	09/05/2026
JULIANA RAMOS DELL ANTONIO	1364843-1	1	AAMB	II	B	II	C	19/05/2026
LEANDRO CARMO GUIMARAES	1363737-6	1	AAMB	II	B	II	C	28/05/2026
LIVIO MARCIO PULITI FILHO*	1021264-5	1	AAMB	V	E	V	F	07/05/2026
LUDMILA CAPINGOTE DE DEUS	1364928-0	1	AAMB	II	B	II	C	07/05/2026
MARCELO MASSAHARU ARAKI	1223156-9	1	AAMB	III	B	III	C	05/05/2026
MARINA NERY FERNANDES VASCONCELOS	1364859-7	1	AAMB	II	B	II	C	11/05/2026
NATALIA RUST NEVES	1220893-0	2	AAMB	II	B	II	C	16/05/2026
PEDRO HENRIQUE ALCANTARA DE CERQUEIRA	1364964-5	1	AAMB	II	B	II	C	17/05/2026
REJANE CAMPOS DA SILVA	1145958-3	2	AAMB	II	B	II	C	11/05/2026
RENAN CEZAR DA SILVA	1363993-5	1	AAMB	II	B	II	C	04/05/2026
RENILSON PAULA BATISTA*	1251349-5	1	AAMB	VI	D	VI	E	14/05/2026
RODRIGO TERIBELE	1364401-8	1	AAMB	II	B	II	C	08/05/2026
ROSINALVA DA CUNHA DOS SANTOS	1363850-7	1	AAMB	II	B	II	C	06/05/2026
VITOR ABRACADO DE ALMEIDA	1366247-3	1	AAMB	II	B	II	C	17/05/2026

*Servidores com determinação judicial relacionada à carreira:
CYNTIA GOULART CORREA BRUNO, processo judicial nº 5052815-40.2024.8.13.0702
DANIELLE DE ASSIS ANDERY, processo judicial nº 5136982-65.2016.8.13.0024
LIVIO MARCIO PULITI FILHO, processo judicial nº 00550512-98.2012.8.13.0024
RENILSON PAULA BATISTA, processo judicial nº 0388361-68.2014.8.13.0105

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores identificados no quadro a seguir:

Nome Servidor	Masp	Adm	Cargo Efetivo	Nivel	Grau Atual	Nivel	Grau Novo	Vigência
IZAIAS FRANCISCO PEREIRA SOUZA	1050484-3	1	AAMB	I	E	II	A	18/05/2026
LUISA CUNHA COTA FERREIRA	1464235-9	1	AAMB	I	D	II	A	13/05/2026
VALCIRELES DE SOUZA COSTA	1021103-5	1	AUMB	I	J	II	A	23/04/2026

15 2224219 - 1

SOLICITAÇÃO DE AIA
O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: *Genovais Soares Figueiredo/Fazenda Passagem de Cima-Agua Salobra – CPF: ***.687.066-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 153,6324 ha – Mirabela/MG – Processo SEI nº 2100.01.0019210/2026-83, em 15/06/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

CONCESSÃO DE AIA
O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Alexandre Augusto de Vasconcelos Valadares/Fazenda Santa Maria – CPF: ***.212.916-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (corretiva) em 12,40 ha; supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 13,80 ha e o corte ou aproveitamento de 76 árvores isoladas nativas vivas em 12,5123 ha – São João da Ponte/MG – Processo SEI nº 2100.01.0032983/2025-16 – Validade: 03 (três anos) ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 11/06/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

15 2224247 - 1

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores:
MASP 1.065.747-6, DANIEL ANILTON DUARTE MARQUES, por 15 dias, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/07/2026;
MASP 1.021.226-4, SILVIO HENRIQUE CRUZ DE VILHENA, por 15 dias, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/08/2026;
MASP 1.020.678-7, NILTON SANTOS DA FONSECA, por 15 dias, referentes ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/2026.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
MASP 1.020.843-7, LAURO BATISTA TULER, por 01 mês, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2026;
MASP 1.021.300-7, PAULO SERGIO CARDOSO VALE, por 03 meses, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 08/01/2026;
MASP 1.148.717-0, ELIZABETH BARRETTO DE MENEZES LOPES, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2026;
MASP 658.399-1, ELIZABETE MARIA DE LIMA, por 01 mês, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2026;
MASP 1.021.290-0, MARCELO AUGUSTO BORDALLO, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2026;
MASP 1.147.738-7, FERNANDA TEIXEIRA SILVA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2026;
MASP 1.366.902-3, MARILENE HENRIQUES DE MIRANDA CALIXTO, por 03 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 17/08/2026;
MASP 1.343.614-2, ERIKA PROCOPIO TOSTES TEIXEIRA, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/2026;
MASP 1.147.840-1, ELIETE SOUSA VILARINHO, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2026;
MASP 835.370-8, JOAO GERALDO FERREIRA SANTOS,por 02 meses, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/2026;
MASP 765.433-8, JOSE NORBERTO LOBATO, por 04meses, referentes aos 4º, 5º, 6º e 7ºquinquênios de exercício, a partir de 20/03/2026.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1.020.671-2, FRANCISCO MURILO NEPOMUCENO, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 9º quinquênio, a partir de 22/05/2026;
Masp 1.020.901-3, MARCIO JOSE MARQUES, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 24/05/2026;
Masp 1.020.921-1, JUNIA MESQUITA MIRANDA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 30/05/2026;
Masp 1.020.842-9, IRINEU VIEIRA CAIXETA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 20/02/2026;
Masp 1.020.878-3, JOAO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 8ºquinquênio, a partir de 11/05/2026;
Masp 1.020.895-7, FERNANDA CRISTINA DE ALMEIDA MOREIRA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8ºquinquênio, a partir de 06/05/2026.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG 007/2006, ao servidor: Masp 1.021.088-8, JOSE MARIA MOREIRA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8ºquinquênio, a partir de 22/05/2026.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF,no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato que AUTORIZOU AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, para regularização funcional, referente ao servidor:MASP 1.146.967-3, JOSE VANDERVAL DE MELO JUNIOR, publicado em 15/05/2026: onde se lêa partir de 01/11/2026, leia-sea partir de 11/11/2026.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no dia 11/02/2026, que AUTORIZA USUFRUTO DE FÉRIAS-PRÊMIO à servidora ANA LUIZA SANTOS DE OLIVEIRA, MASP 1.180.809-4, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/06/2026.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do artigo 36 da CE de 1989 e do § 2º do artigo 144 do ADCT, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, ao servidor: Masp 1.021.061-5, CARLOS HENRIQUE PIRES ALVES, a partir de 18/05/2026.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nostermos do § 20 do artigo 36 da CE de 1989 e § 2º do artigo 144 do ADCT, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, ao servidor: Masp 1.021.135-7, NEWTON JOAQUIM ALMEIDA OLIVEIRA, a partir de 18/05/2026.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do artigo 36 da CE de 1989 e do § 2º do artigo 144 do ADCT, com redação dada pela EC nº 104 de 2020, combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, ao servidor: Masp 1.021.068-0, ARILTON IRACI TAVARES, a partir de 20/05/2026.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260616971939552O.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação Estadual do Meio Ambiente

Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 61/2026

Divinópolis, 16 de junho de 2026.

Assunto: **Alteração de titularidade**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2090.01.0001343/2026-76].

Prezado(a),

Segue em anexo a certidão de transferência de responsabilidade da licença ambiental LAS CADASTRO 2560/2021, com a alteração da titularidade para LAGOA ENERGY COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 64.379.980/0001-68.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao**, **Servidor(a) Público(a)**, em 16/06/2026, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142236933** e o código CRC **C7A9DAED**.